

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO DESPACHO N.º 22/MFIDS/2024

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Humberto Bruno Oliveira Delgado, no cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em São Vicente.

Extrato do despacho de S. Ex^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 29 de agosto de 2024:

Dando finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Humberto Bruno Oliveira Delgado, no cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em São Vicente, nos termos do art.º 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, aos 29 de agosto de 2024. — A Presidente,
Zaida Alice Morais de Freitas.